



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1966/Ano IX - 05 DE FEVEREIRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 04-2026 - APROVA VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CAPACITAÇÃO DO DA ESCUTA ESPECIALIZADA

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, considerando justificativa apresentada pelo Comitê de Escuta Especializada e, conforme estabelecido em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 04 de fevereiro de 2026 e de acordo com a decisão da plenária, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a contratação de palestrante para capacitação/formação para membros da Rede de Escuta Especializada de Presidente Prudente, com a temática específica de escuta qualificada para crianças e adolescentes não-verbais.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do FMDCA.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 04 de fevereiro de 2026.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Código identificador: 33142776-98cc-4efd-ac14-56715cf91ec7